

**Ata de Registro de Preços nº 010/2018**

Processo Licitatório nº 165/2017
Pregão Presencial RP nº 101/2017
Vigência 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 73.357.469.0001-56, sediado na Rua São João, nº 290 – Centro – Lagoa Santa/MG, neste ato, representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, Breno Salomão Gomes, inscrito no CPF/MF sob o nº. 943.061.846-68 e CI nº. 71915 emitida pela SSP/MG, pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETÁRIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL (interino)**, Sr. Gilson Urbano de Araújo, titular da Cédula de Identidade RG nº 249.959.264 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 542.545.746-49, pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Nila Alves de Rezende, inscrita no CPF/MF sob o nº: 316.278.976.15 e CI nº M-2.976.574 SSP/MG, pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA (interina)**, Patrícia Sibely D' Avelar, inscrita no CPF/MF sob o nº 941.065.096-87 e CI nº M-5.671.447 emitida pela SSP/MG registram-se os preços das seguintes empresas: **AMÁZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 66.476.052/0001-47, sediada na Av. das Américas, 550 - Bairro Presidente Kennedy, Contagem, CEP: 32.145-000, neste ato representada por Luiz Ferreira Lima, portador da CI nº M - 527.453, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 219.966.956-49 e/ou Rafael Stucki Lima, portador da CI nº MG - 14.541.250, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 095.077.406-51; **BHMINAS CESTAS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.271.187/0001-26; sediada na Rua José Tavares de Souza, 19, Loja 4, Bairro Caiçara/Adelaide, Belo Horizonte/MG, CEP 30.750-370, neste ato representada por Osvaldo Luis da Fonseca Júnior, portador da CI nº MG - 11578162, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 048.130.806-77 e Daniel Vieira da Fonseca, portador da CI nº MG - 11578139, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 058.004.056-97; **COMERCIAL ANGOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.301.845/0001-66, sediada na Rua José Barra do Nascimento, 346, Loja 03, Bairro Cidade Jardim Eldorado, Contagem/MG, CEP 32.315-020, neste ato representada por Ednilton Lucio Santos, portador da CI nº MG - 12.732.795, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 014.469.116-75; **DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.186.835/0001-23, sediada na Rua Padre Leopoldo Bretano, 792, Bairro Altos dos Pinheiros, Belo Horizonte/MG, CEP 30.530-180, neste ato representada por João Inácio Santana, portador da CI nº M - 1.013.504, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 325.318.266-53 e/ou Geraldo Magela Santana, portador da CI nº M - 2.083.954, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 417.512.136-68; **DISTRIBUIDORA MÚLTIPLA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.777.020/0001-27, na sediada a Rua Agenor Teixeira, nº 116, Bairro Campinho, Pedro Leopoldo/MG - CEP 33.600-000, neste ato representado por Maria Helena Ramos Ferreira, inscrita no CPF/MF sob o nº 037.044.636-47 e CI nº MG-10.671.015 SSP/MG e/ou Sérgio Arnaldo Alves Lopes, inscrito no CPF/MF sob o nº





012.439.996-75 e CI nº MG-10.891.297 SSP/MG e/ou Paulo Sérgio da Cunha, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.441.416-16 e CI nº MG-12.437.576 SSP/MG ; **EMPREENHIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.944.944/0001-17; sediada na Rua Cel. Américo Teixeira Guimarães, 176, Loja 01, Bairro São Geraldo, Sete Lagoas/MG, CEP 35.700-181, neste ato representada por Juliana Moura Dias, portadora da CI nº MG - 10.188.011, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 039.883.196-35; **FRIGORÍFICO CALAFATE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.902.610/0001-68; sediada na rua Platina, 1.133 A, Bairro Calafate, Belo Horizonte/MG, CEP 30.411-325, neste ato representada neste ator por Edmilton Nogueira Gontijo, portador da CI nº M - 3.468.689, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 416.259.606-97, **HERCÍLIO DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.006.775/0001-30; sediada na Rua Professor José Eduardo, 133, Centro, Lagoa Santa/MG, CEP 33400-00, neste ato representada por Cinara Viana, portadora da CI nº MG - 2.516.316, expedida pela SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 695.098.676-91.; **ITA MIXX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.206.551/0001-34; sediada na Rua Almirante Alexandrino, 320, Bairro Gutierrez, Belo Horizonte/MG, CEP 30.441-036, neste ato representada por Waldemar Pinheiro Silva Júnior, portador da CI nº M - 365.279, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 143.983.036-34; **JACIARA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.866.758/0003-02; sediada na Rua Girassol, 59, Galpão 02, Bairro Campina Verde, Contagem/MG, CEP 32.150- 270, neste ato representada por Jener Luiz do Carmo, portador da CI nº M - 450.270 e inscrito no CPF sob o nº 250.474.266-53 e/ou Eduardo Faustino Júnior, portador da CI nº MG - 10.554.391, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 054.364.806-08; **MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.656.062/0001-70; sediada na Av. Gonçalves Lima, 2774, Térreo Galpão, bairro Linda Vista, Contagem/MG, CEP 32.041-610, neste ato representado por Antônio Sarkis Hojron Filho, portador da CI nº M - 526.534, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 251.469.636-49 ; Marcelo Antônio Sarkis, portador da CI nº MG - 1.313.980, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 472.157.716-87 e Guilherme Antonio Sarkis, portador da CI nº M - 2.508.114, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 510.831.886-87; **SOMA ALIMENTOS DO BRASIL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.868.808/0001-62, sediada na Rua Oito, 100, Bairro Chácara Cotia, Contagem/MG, CEP 32.183-010, neste ato representada por Sabrina Evangelista Amaro da Silva, portadora da CI nº MG - 13.522.208, expedida pela SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 068.383.646-38 , em conformidade com o estabelecido no artigo 15, inciso II, da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013, as especificações técnicas constantes no processo, assim como os termos da proposta comercial, edital e seus anexos, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

DO OBJETO

Cláusula 1ª. A presente Ata tem por objeto **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, NÃO PERECÍVEIS E PERECÍVEIS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDIMENTOS AS ESCOLAS, INSTITUIÇÕES CONVENIADAS CONFORME DETERMINA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE E TAMBÉM AOS SETORES MUNICIPAIS E**





PROJETOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS, (nos termos do Art. 15, parágrafo 4º da Lei 8.666/93), conforme especificações constantes do **Anexo** desta Ata de Registro de Preços, e mediante expedição, pela **CONTRATANTE**, da competente autorização de Fornecimento.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula 2ª. O acompanhamento e a fiscalização desta Ata de Registro de Preço serão realizados pela Secretaria Municipal de Educação e demais secretarias municipais através dos gestores de contratos, observados o disposto nos artigos 67 e 73 a 76 da Lei nº 8.666/93.

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Cláusula 3ª. A **CONTRATADA** estará obrigada a fornecer à **CONTRATANTE**, os produtos objeto da presente, sempre que lhe exigir, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas nas autorizações de Fornecimento.

Cláusula 4ª. A **CONTRATANTE** não estará obrigada a adquirir da **CONTRATADA** uma quantidade mínima dos produtos objeto da presente Ata de Registro de Preços, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas antecedentes.

Cláusula 5ª. A **CONTRATANTE** poderá, nos termos da legislação em vigor, adquirir de outros fornecedores os produtos objeto desta presente Ata de Registro de Preços, vedada, todavia, qualquer aquisição destes produtos por preços iguais ou superiores aos que poderiam ser obtidos da **CONTRATADA** pela execução da presente Ata de Registro de Preço.

Cláusula 6ª. A contratação dos fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de fornecimento ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8666/93, como acessórios a presente Ata de Registro de Preços, emitidos durante o prazo de validade desta Ata, que estipulará:

- a) A quantidade dos produtos a ser fornecida pela **CONTRATADA** no momento, respeitado o disposto nas cláusulas terceira e quarta desta Ata de Registro de Preço, será facultado à **CONTRATANTE** convocar a **CONTRATADA** para assinar tantas Autorizações de Fornecimento quanto forem necessárias para o atendimento de suas necessidades;
- b) A forma do fornecimento da quantidade no momento desejada, se parcelada em dias diferentes ou se integral;
- c) Quando formalizado através de contrato, seguirá a minuta, conforme modelo do Anexo VIII, deste processo licitatório.
- d) Todo gênero alimentício destinado a alimentação escolar deverá atender ao disposto na legislação de alimentos conforme prevê a Resolução 26/2013 art.33.





e) Os demais gêneros deverão respeitar as condições higiênico-sanitárias segundo a sua legislação específica.

Cláusula 7ª No ato da entrega dos produtos, os mesmos deverão ter no mínimo 70% do seu prazo de validade ainda por vencer.

Cláusula 8ª. O não atendimento injustificado da ordem de fornecimento pela **CONTRATADA** será considerado como fato qualificador da inexecução total do objeto constante da respectiva autorização de fornecimento, para os fins previstos na legislação em vigor e no presente compromisso de fornecimento.

Cláusula 9ª. Os itens licitados deverão ser entregues de acordo com as especificações e preços unitários constantes do Anexo I, parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

Cláusula 10ª. Nos preços referidos na cláusula antecedente já se encontram incluídos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros.

Cláusula 11ª. Correrão exclusivamente por conta da **CONTRATADA** quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.

Cláusula 12ª. A **CONTRATADA** não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente Ata de Registro de Preços, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

DOS PAGAMENTOS

Cláusula 13ª. O pagamento da **CONTRATADA** pela **CONTRATANTE**, de acordo com o estipulado na cláusula décima quarta, será devido a cada fornecimento realizado, desde que tenha sido este regularmente formalizado pelo termo referido nas cláusulas sexta e sétima desta Ata de Registro de Preços.

Cláusula 14ª. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo órgão requisitante, após a devida comprovação da entrega dos produtos.

a) A nota fiscal tem que ser eletrônica, encaminhada junto as mercadorias, deverá conter o número da ordem de compra e número da Ata de Registro de Preços a que se referem e também os dados bancários para depósito do pagamento desta, acompanhada da cópia da respectiva ordem de compra.

DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DO REAJUSTE DE PREÇOS E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

Cláusula 15ª. O preço será ofertado em moeda corrente no país (Real) e não será objeto de atualização financeira por via da aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste de qualquer natureza, em atendimento ao disposto na legislação federal em vigor e ressalvado que a qualquer tempo será cabível o reequilíbrio econômico financeiro, desde que se comprove que foi afetada a parte



financeira do contrato, bem como as previsões iniciais da **CONTRATADA** quanto aos seus encargos econômicos e lucros normais do empreendimento.

a) O pedido deverá ser protocolado, com todas as documentações expressa na alínea "b" desta cláusula, diretamente no Setor de Protocolo, situada na Rua São João, nº 290 – Centro – Lagoa Santa/MG;

b) Para análise e julgamento pelo setor técnico competente, o pedido deverá ser instruído obrigatoriamente de planilha com variações e a documentação comprobatória da solicitação, que demonstre claramente a variação verificada entre a situação original e a atual, mantendo no reequilíbrio o desconto concedido pelo licitante sobre valor prévio que consta no processo licitatório, inclusive declinando os valores pretendidos;

c) Mesmo após abertura do processo do pedido de reequilíbrio econômico financeiro, a **CONTRATADA** fica obrigada a fornecer os produtos solicitados mediante ordem de fornecimento pela contratante, no mesmo valor registrado, até a conclusão final do processo, qual seja assinatura de termo bilateral de aditamento de acordo com as legislações pertinentes.

d) O valor realinhado deverá se basear no acima disposto, não se tratando de mero reajuste nem tampouco de aplicação do preço praticado no mercado.

Cláusula 16ª. O disposto na cláusula anterior não impedirá que, ao longo da execução da presente Ata de Registro de Preços, sempre que não for declarado como adequado o preço registrado, possa vir a **CONTRATADA** a concordar com a redução do seu valor.

DO VALOR E DOTAÇÃO

Cláusula 17ª. O valor estimado da presente Ata de Registro de Preço é de R\$ 3.137.794,94 (três milhões cento e trinta e sete mil setecentos noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos), que serão pagos à **CONTRATADA** parceladamente, após a devida comprovação.

a) As dotações orçamentárias que darão suporte às despesas da Ata de Registro de Preços serão:

FICHA	DOTAÇÃO
24	02.01.01.04.122.0005.2001.3.3.90.30.00
77	02.02.02.04.122.0005.2014.3.3.90.30.00
367	02.05.02.08.122.0037.2131.3.3.90.30.00
373	02.05.02.08.243.0037.2132.3.3.90.30.00
378	02.05.02.08.244.0037.2136.3.3.90.30.00
382	02.05.02.08.244.0037.2137.3.3.90.30.00
401	02.05.04.08.243.0034.2109.3.3.90.30.00
413	02.05.04.08.244.0034.2111.3.3.90.30.00
417	02.05.04.08.244.0034.2112.3.3.90.30.00
429	02.05.04.08.244.0034.2115.3.3.90.30.00





436	02.05.04.08.244.0035.2119.3.3.90.30.00
439	02.05.04.08.244.0035.2120.3.3.90.30.00
455	02.05.04.08.422.0035.2122.3.3.90.30.00
601	02.06.01.10.122.0018.2175.3.3.90.30.00
645	02.06.01.10.301.0025.2186.3.3.90.30.00
701	02.06.01.10.302.0039.2199.3.3.90.30.00
774	02.06.01.10.305.0041.2219.3.3.90.30.00
781	02.06.01.10.305.0041.2220.3.3.90.30.00
789	02.06.01.10.305.0041.2221.3.3.90.30.00
797	02.06.01.10.305.0041.2222.3.3.90.30.00
826	02.07.01.12.361.0012.2061.3.3.90.30.00
859	02.07.01.12.361.0014.2085.3.3.90.30.00
915	02.07.01.12.365.0014.2086.3.3.90.30.00
916	02.07.01.12.365.0014.2087.3.3.90.30.00
930	02.07.01.12.366.0014.2088.3.3.90.30.00
942	02.07.01.12.367.0014.2089.3.3.90.30.00

b) A parte das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2018 correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

DA ENTREGA/ DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO

Cláusula 18ª. Aperfeiçoada a autorização de fornecimento na forma prevista na cláusula sexta desta Ata de Registro de Preços, estará a **CONTRATADA** obrigada a fornecer os produtos nele estipulados, no prazo e na(s) quantidade(s) prevista(s). Não será admitida a entrega de produtos pela **CONTRATADA**, nem o seu recebimento, sem que previamente tenha sido aperfeiçoado a respectiva Ordem de Fornecimento

Cláusula 19ª. A **CONTRATADA** deverá entregar os itens após o recebimento da autorização de fornecimento expedida e assinada pelo Setor de Compras do Município de Lagoa Santa/MG.

Cláusula 20ª. O objeto da presente Ata de Registro de Preços será recebido parceladamente, na forma estabelecida subsequentes:

PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

a) A **CONTRATADA** deverá entregar os itens **não perecíveis** de forma parcelada, mensalmente, prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, após o recebimento da ordem de fornecimento expedida pelo setor responsável e planilha de distribuição do setor requisitante.

b) Para os itens perecíveis **carnes**, a **CONTRATADA** deverá entregar os itens de forma parcelada, mensalmente, em caminhão refrigerado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, após o recebimento da autorização de fornecimento expedida pelo setor de compras e planilha de distribuição do setor requisitante.



- c) Para o item perecível **iogurte**, a **CONTRATADA** deverá entregar o item de forma parcelada, semanalmente, em caminhão refrigerado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, após o recebimento da autorização de fornecimento expedida pelo setor de compras e planilha de distribuição do setor requisitante.
- d) Para os itens perecíveis **pães**, a **CONTRATADA** deverá entregar o item de forma parcelada, diariamente nas creches e instituições e 02 (duas) vezes por semana nas escolas, com produção de no máximo 24 (vinte e quatro) horas antes do seu fornecimento, devidamente embalados. O prazo máximo de entrega será de 02 (dois) dias corridos, após o recebimento da autorização de fornecimento expedida pelo setor de compras e planilha de distribuição do setor requisitante.
- e) O horário de entrega para todos os itens deverão ser de 07:00 hs até 16:00 hs, impreterivelmente.
- f) As mercadorias a serem entregues deverão ser de excelente qualidade conforme especificado em cada item.
- g) No ato de recebimento das mercadorias constantes neste termo, será realizada a conferência de todos os itens fornecidos conforme especificações e quantidades solicitadas.
- h) O Município de Lagoa Santa reserva-se ao direito de **não receber** mercadorias que sejam entregues fora do padrão, qualidade e descrição solicitadas e em estado que suscitem dúvida quanto à procedência dos mesmos.
- i) Para devida conferência do recebimento dos materiais deverão ser apresentados recibos de entrega confeccionados pelo próprio fornecedor. Sem a apresentação dos recibos no final de cada entrega as notas fiscais não podem ser destinadas ao setor responsável pelo pagamento.
- j) Deverão constar nos recibos, obrigatoriamente, os campos: nome da empresa, nome da escola, item, marca, unidade de medida, quantidade, validade, campo para assinatura do recebedor (nome legível) e data de recebimento.
- k) Os itens solicitados deverão ser entregues em embalagem própria, original, individualizada conforme especificações e lacradas pelo fabricante, contendo data de validade/fabricação/lote estampados no produto e na embalagem.
- l) Os produtos entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens originais, próprias, individuais e lacradas pelo fabricante.
- m) As mercadorias constantes nas autorizações de fornecimento, somente serão aceitas se entregues integralmente.
- n) As entregas serão feitas diretamente nas escolas, creches, instituições conveniadas e conforme endereços abaixo:

Escola Municipal Alberto Santos Dumont





Endereço: Avenida Dois, 400 – Bairro: Residencial Visão

Escola Municipal Antônio De Castro Figueiredo

Endereço: Rua Ouro Preto, 294 – Bairro Várzea.

Escola Municipal Cel Pedro Vieira De Freitas

Endereço: Avenida Vieira, 235 – Bairro Campinho.

Escola Municipal Dona Aramita

Endereço: Rua Lagoinha, 2063- Bairro: Francisco Pereira.

Escola Municipal Dona Maria Augusta

Endereço: Praça Efigênia De Freitas, 1420- Bairro Morro Do Cruzeiro.

Escola Municipal Dona Marucas

Endereço: Rua Petrópolis, 41 Bairro Ovídio Guerra.

Escola Municipal Dona Nana

Endereço: Rua Quintino Bocaiúva, S/N- Bairro Santa Helena.

Escola Municipal Dona Santinha

Endereço: Rua Alfredo De Abreu, 201 – Bairro Várzea.

Escola Municipal Doutor Lund

Endereço: Rua Vereador Ildeu Viana de Matos, 100 – Centro.

Escola Municipal De Lapinha Educação

Endereço: Rua Guilhermina De Freitas, 395 - Lapinha

Escola Municipal Herculano Liberato De Almeida

Endereço: Rua Tenente Luiz Dorneles, 170 - Aeronautas

Escola Municipal Lívio Múcio Conrado Silva - "Senhor Tito"

Endereço: Rua Ana Gonçalves, 814 - Palmital

Escola Municipal Mércia Margarida Lacerda Machado

Endereço: Rua Tom Jobim, S/N- Bairro Moradas Da Lapinha.

Escola Municipal Messias Pinto Alves

Endereço: Rua Firmino Gonçalves, 1581 – Palmital.

Escola Municipal Nilza Vieira De Azeredo Melo

Endereço: Rua Porcina Figueiredo, 63 – Bairro Sangradouro.

Escola Municipal Odete Valadares

Endereço: Rua Edgar De Alcântara, 88 – Lagoinha De Fora

Escola Municipal Padre Libério

Endereço: Rua Sol, 10 – Solarium

**Escola Municipal Professor Mello Teixeira**

Endereço: Avenida Modestino Gonçalves, 90 – Bairro Santos Dumont.

Escola Municipal Professora Claudomira

Endereço: Rua Expedicionários, 990 – Brant

Creche Nossa Senhora De Belém

Endereço: Rua Comandante Victor, 503- Bairro Santos Dumont.

Centro de Educação Infantil Maria dos Anjos

Endereço: Avenida: Dr. Olegário Maciel, 800 – Bela Vista.

Centro Educacional Menino De Jesus (Creche Vila Maria)

Endereço: Rua: Elvira, 180 Conjunto Vila Maria.

Centro de Educação Infantil Alaíde Lisboa de Oliveira

Endereço: Av. Getúlio Vargas, 5480 – Várzea

Instituto Resgate

Rua: Das Acácias, 230 Bairro: Acácias (Vila Maria)

APAE

Endereço: Rua Lindolfo da Costa Viana, 222 – Várzea

Almoxarifado Central

Rua: Nassif José Daher, 105 – Bairro Lundcêia..

PARA AS DEMAIS SECRETARIAS:

o) Almoxarifado Central, as entregas deverão ocorrer em dias úteis, no horário de 08:00 às 16:00 horas.

p) Para os itens lanches destinados a eventos, projetos e programas as entregas deverão ser realizadas na data do evento, sendo a mesma confirmada pelo requisitante, com antecedência mínima de (03) três dias úteis e local de entrega previamente determinado por cada setor solicitante.

q) A entrega do item pão será diária com prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) após o recebimento das ordens de fornecimento e de planilha quando informada pelo requisitante, nos horários e locais especificados no pedido.

r) Na data de entrega os produtos deverão ter no mínimo 70% do seu prazo de validade ainda por vencer.

s) Os itens solicitados deverão ser entregues em embalagem própria, original, individualizada conforme especificações e lacradas pelo fabricante, contendo data de validade/fabricação/lote estampados no produto e na embalagem.





- t) No ato de recebimento das mercadorias constantes neste termo, será realizada a conferência de todos os itens fornecidos conforme especificações e quantidades solicitadas.
- u) Serão rejeitados os produtos que não forem entregues conforme este termo.
- v) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação.

Cláusula 21ª. Poderá solicitar análises, inspeções, testes e quaisquer outras provas exigidas, nos termos das normas técnicas existentes, indispensáveis para a comprovação da boa execução do Contrato/ Ata de Registro de Preços, com o custo por conta da **CONTRATADA**.

Cláusula 22ª. Os materiais ou parte deles que estiverem em desacordo com o especificado no edital, serão devolvidos, onde os custos em razão deste serão de total responsabilidade da **CONTRATADA**, não oferecendo ônus a **CONTRATANTE**. Os materiais com defeito deverão impreterivelmente serem substituídos no prazo máximo de **24h (vinte e quatro)**, onde o traslado para a troca fica totalmente por conta da **CONTRATADA**.

Cláusula 23ª. Ultrapassado o prazo previsto na cláusula antecedente sem que a **CONTRATADA** tenha retirado os produtos do local em que se encontram, serão tomadas as providências para a aplicação das penalidades cabíveis, podendo ainda a **CONTRATANTE** devolvê-los ao local de origem mediante remessa, com frete a pagar.

DO PRAZO, DA DURAÇÃO E DA SUBCONTRATAÇÃO

Cláusula 24ª. Não será admitida, a qualquer título, a subcontratação do objeto da Ata de Registro de Preços.

Cláusula 25ª. A presente Ata de Registro de Preços terá a duração de 12 (doze) meses, de 06/03/2018 a 05/03/2019 nos termos da Lei 8.666/93 e art.15 § 3 inciso III.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Cláusula 26ª. Serão considerados como direitos da Administração na presente Ata de Registro de Preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

- a) O direito de definir a forma de fornecimento desejada em cada aquisição e de receber os produtos dentro do prazo máximo de entrega previsto em cada autorização de fornecimento firmado pelas partes contratantes;
- b) O direito de rescindir administrativamente a Ata de Registro de Preços sempre que o preço registrado for superior ao praticado no mercado, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013.





c) Na hipótese de ser acionado judicialmente em razão do descumprimento da legislação trabalhista ou de natureza civil, o Contratante reterá do pagamento devido ao contratado o valor correspondente ao atribuído à ação, o qual será depositado em conta separada até a solução final do litígio.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 27ª. São obrigações da **CONTRATADA**, além de outros decorrentes da legislação vigente:

- a) Manter durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção desta contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;
- b) Cumprir dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento.
- c) Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo poder público.
- d) Responsabilizar-se pela execução do fornecimento e pelo transporte do produto de seu estabelecimento até o local determinado pela **CONTRATANTE**, bem como pelo seu descarregamento;
- e) Todas as despesas com impostos, taxas e demais tributos e contribuições incidentes sobre o objeto contratual correrão às expensas da **CONTRATADA**.
- f) Todos os custos com alimentação, transporte, imposto e tudo que venha incidir outras taxas decorrentes da entrega, correrão por conta da **CONTRATADA**.
- g) Apresentar Notas Fiscais e outros documentos que comprovem as operações realizadas em conformidade com a ordem de fornecimento e o atendimento de providências necessárias ao fiel desempenho das obrigações aqui mencionadas;
- h) Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução desta Ata e dos contratos que originarem dela, durante toda a sua vigência, a pedido do **CONTRATANTE**;
- i) Dentro do prazo de vigência desta Ata, fica a **CONTRATADA** obrigada a cumprir o quantitativo estipulados no anexo I do edital e no anexo I desta Ata de Registro de Preço, conforme autorização do órgão requisitante.
- j) Entregar os produtos de acordo com as especificações constantes no termo, inclusive com referência às marcas, prazo de validade e quantidades expressas nos contrato/Ata de Registro de Preços.





- k) Caso a **CONTRATADA** requeira abertura de processo para alterações contratuais como valores, marcas e outros, a mesma está **OBRIGADA** a fornecer os produtos até a conclusão final deste processo, de acordo com a legislações pertinentes.
- l) Os produtos devem ser embalados para manter o grau de higiene e conservação adequadas.
- m) Os itens licitados deverão ser entregues de acordo com a especificação contida no edital.
- n) Para a mercadoria que estiver em desacordo com a especificação do edital (qualidade e marca) a troca deverá ser efetuada em 24h (vinte e quatro horas).
- o) Não serão recebidos os produtos fora das embalagens originais, que apresentem sinais de violação ou que estejam em estado tal que suscitem sinais de violação ou dúvidas quanto à procedência dos mesmos.

DOS DIREITOS DA CONTRATADA

Cláusula 28ª. São direitos da **CONTRATADA** na presente Ata de Registro de Preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

- a) O direito de fornecer os produtos objeto da Ata de Registro de Preços, desde que não obtenha a Administração, por meio de procedimento licitatório específico ou de contratação direta, melhores condições de preço;
- b) O direito de receber no prazo devido o pagamento pelos produtos regularmente fornecidos, no valor constante da Ata de Registro de Preços, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013 e no Edital de Pregão.
- c) O direito de solicitar a rescisão da presente Ata de Registro de Preços nos casos em que houver atraso no pagamento de fornecimentos já realizados, respeitado o disposto no artigo 78, XV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
- d) O direito de solicitar a rescisão da presente Ata de Registro de Preços nos casos em que, comprovadamente, demonstrar a impossibilidade de cumprir com o pactuado por razões alheias à sua vontade, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- e) O direito de solicitar, nos termos do Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013 e da Lei Federal nº 8.666, a rescisão da presente Ata de Registro de Preços sempre que o preço registrado, em face da ocorrência de variações significativas e imprevistas verificadas no mercado após a apresentação da sua proposta, se encontrar significativamente abaixo dos preços praticados na ata de registro de preços, quando o preço ofertado na presente licitação tiver sido inferior ao praticado no mercado à época;





f) O direito de manter a vigência da presente Ata de Registro de Preços, sempre que concordar com a adequação do preço registrado ao valor praticado no mercado.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Cláusula 29ª. Se a **CONTRATADA** deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93, além do encaminhamento do caso ao Ministério Público para a aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida Lei, salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo **CONTRATANTE**.

Cláusula 30ª. A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pelo **CONTRATANTE**, bem como o descumprimento total ou parcialmente os contratos administrativos e as atas de registro de preço celebradas com o Município de Lagoa Santa, serão aplicadas as sanções previstas no decreto municipal 2260/12 e no art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com observância do devido processo administrativo, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.

I - Advertência escrita - comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

II - Multa - deverá observar os seguintes limites máximos:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obra não cumprida;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou da Ata de Registro de Preços, independente da aplicação de outras sanções previstas em lei, nas hipóteses de o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, ou não aceitar ou retirar a ordem de fornecimento, caso de recusa em efetuar a garantia contratual ou apresentar documentos irregulares ou falsos;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Lagoa Santa, por prazo definido no art. 25º, do Decreto 2.260/2012;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja





promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir com o Município de Lagoa Santa pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo, obedecido o disposto no inciso II do art. 32º do Decreto 2.260/2012.

§ 1º O valor da multa aplicada nos termos do inciso II desta cláusula, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal. Caso os valores não sejam suficientes a diferença deverá ser paga por meio de guia própria, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua aplicação, ou ainda quando for o caso cobrado judicialmente.

§ 2º As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada.

§ 3º As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no inciso II, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 31ª. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida por ato administrativo unilateral da **CONTRATANTE**:

- a) Quando a **CONTRATADA** não vier a cumprir, ou vier a cumprir irregularmente as obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços ou de quaisquer das autorizações de fornecimento aperfeiçoados pelas partes contratantes;
- b) Quando houver o descumprimento pela **CONTRATADA** do prazo previsto na autorização de Fornecimento para entrega dos produtos, ou não vier este a proceder à entrega dos produtos dentro das condições pactuadas na presente Ata de Registro de Preços ou nos prazos fixados nos termos de fornecimento;
- c) Quando o preço registrado for superior ao praticado no mercado, na ata de registro de preços nos termos do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013.
- d) Em quaisquer outras hipóteses admitidas em lei.

Cláusula 32ª. A rescisão administrativa da presente Ata de Registro de Preços por ato unilateral da **CONTRATANTE** obedecerá ao disposto no artigo 78, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, bem como o determinado no Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013.

Cláusula 33ª. A **CONTRATADA** terá direito de solicitar ao **CONTRATANTE**, a rescisão amigável da presente Ata de Registro de Preços sempre que verificadas quaisquer das hipóteses previstas na Ata de Registro de Preço e na Lei nº 10.520 ou nº 8.666/93.



DO REGIME JURÍDICO E DAS REGRAS DISCIPLINADORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 34ª. A presente Ata de Registro de Preços e as autorizações de fornecimento que com base nele forem aperfeiçoados pelas partes contratantes serão regidos pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

Cláusula 35ª. Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão Presencial RP 101/2017, quanto a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) vencedora(s) integram a presente Ata de Registro de Preços, devendo seus termos e condições serem considerados como partes integrantes do presente instrumento.

Cláusula 36ª. Em conformidade com o Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013, o fornecimento dos produtos mencionados no Anexo I do Edital para todos os fins de direito serão tratadas como contratações autônomas e independentes.

Cláusula 37ª. Será admitida a celebração de termo aditivo, entre as partes contratantes, sempre que juridicamente exigido ou cabível, face de eventuais alterações na legislação Federal que regulamenta a matéria, especialmente no que se refere à questão de eventuais alterações dos valores.

Cláusula 38ª. Para todas as questões pertinentes à presente Ata de Registro de Preços, o foro será o da Comarca do Município de Lagoa Santa/MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 39ª. O presente instrumento foi lavrado em decorrência do **Pregão Presencial RP nº 101/2017 - Processo Licitatório nº 165/2017** regendo-se pelas normas da Lei 10.520, de 17/7/2002 e Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, e do Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013, às quais também se sujeitam as partes que o celebram.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, as partes e testemunhas.

Lagoa Santa, 06 de março de 2018

CONTRATANTES:

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
BRENO SALOMÃO GOMES

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETÁRIO MUNICIPAL DE BEM
ESTAR SOCIAL (INTERINO)
GILSON URBANO DE ARAÚJO





[Signature]
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NILA ALVES DE REZENDE

[Signature]
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
FAZENDA (INTERINA)
PATRÍCIA SIBELY D' AVELAR

CONTRATADAS:

[Signature]
AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
LUIZ FERREIRA LIMA e/ou RAFAEL STUCK LIMA

[Signature]
BHMINAS CESTAS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA
OSVALDO LUIS DA FONSECA JÚNIOR e DANIEL VIEIRA DA FONSECA

[Signature]
COMERCIAL ANGOS LTDA - EPP
EDNILTON LUCIO SANTOS

[Signature]
DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA LTDA - EPP
JOÃO INÁCIO SANTANA e/ou GERALDO MAGELA SANTANA

[Signature]
DISTRIBUIDORA MÚTIPLA LTDA - ME,
MARIA HELENA RAMOS FERREIRA e/ou SÉRGIO ARNALDO ALVES LOPES e/ou
PAULO SÉRGIO DA CUNHA

[Signature]
EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA - ME
JULIANA MOURA DIAS,





pt Cristiano Gray Bobis

FRIGORÍFICO CALAFATE LTDA,
EDMILTON NOGUEIRA GONTIJO

pt Marc Viana

HERCÍLIO DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CINARA VIANA

[Signature]

ITA MIXX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME,
WALDEMAR PINHEIRO SILVA

[Signature]

JACIARA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
JENER LUIZ DO CARMO e/ou EDUARDO FAUSTINO JÚNIOR

Jefferson Sarkis Assis

MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA
ANTÔNIO SARKIS HOJRON FILHO e/ou MARCELO ANTÔNIO SARKIS e/ou
GUILHERME ANTONIO SARKIS

[Signature]

SOMA ALIMENTOS DO BRASIL EIRELI
SABRINA EVANGELISTA AMARO DA SILVA

Testemunhas:

[Signature]
CPF: 029.013.696-26

[Signature]
CPF: 034869246-30





ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 010/2018 celebrada entre a PMLS e a(s) empresa(s) relacionada(s) no quadro abaixo, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial RP nº 101/2017.

Empresa: AMAZONIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 66.476.052/0001-47

ITEM	QUANT. PNAE	QUANT. DE MAIS SEC.	TOTAL	UND	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
37	1.400	160	1.560	CX	CHA MATE TOSTADO - 250 GR EMBALAGEM A GRANEL EM CAIXA DE 250 GR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	EUNICE	3,21	5.007,60
41	2.120	-	2.120	PCT	CORANTE EM PO/EMBALAGEM DE 500G CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	SINHÁ	2,55	5.406,00
47	8.500	900	9.400	CX	EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL - 1 KG EXTRATO SIMPLES CONCENTRADO, CONSISTÊNCIA PASTOSA. EMBALAGEM TRETAPAK COM APROXIMADAMENTE 1000 GR, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	QUERO	4,40	41.360,00
53	22.000	-	22.000	KG	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, EMBALAGEM 01 KG SAFRA ATUAL, EM POLIETILENO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 06 MESES O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE APRESENTAÇÃO FARDO COM 30 KG.	REAL XIC	2,00	44.000,00
57	1.300	-	1.300	KG	GELATINA VEGETAL NATURAL SABOR MORANGO, EMBALAGEM 1KG, NÃO SENDO NECESSÁRIA REFRIGERAÇÃO. INGREDIENTES: AÇÚCAR, ESPESSANTE (INS 407), SAL REFINADO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO (INS 330), ESTABILIZANTE CÍTRATO DE SÓDIO (INS 331III), CORANTE NATURAL CARMIM (INS 120) E AROMA NATURAL DE MORANGO. NÃO CONTENDO GLUTEN. EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO, ATOXICO COM 01KG CADA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, CALORIAS MAIOR OU IGUAL A 300 KCAL.	BOA SAFRA	17,18	22.334,00
65	4.000	-	4.000	PCT	MASSA CORTADA COM OVOS PARA SOPA EMBALAGEM DE 1KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 24 MESES.	DOM SAPORE	3,15	12.600,00
66	12.000	-	12.000	PCT	MASSA CORTADA COM OVOS TIPO ESPAGUETE Nº 08 - 500 G EMBALAGEM COM 500G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 24 MESES.	DOM SAPORE	1,59	19.080,00





67	6.000	-	6.000	PCT	MASSA CORTADA COM OVOS TIPO PARAFUSO - 500 G CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 18 MESES. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU DA SAÚDE	DOM SAPORE	1,59	9.540,00
82	2.220	-	2.220	KG	SAL DE MESA REFINADO E IODADO PACOTE COM 1 KG INGREDIENTES CLORETO DE SÓDIO, IODATO DE POTÁSSIO E ANTI UMECTAGEM. VALIDADE NA EMBALAGEM.	UNIÃO	0,59	1.309,80
95	8.000	-	8.000	UN	SARDINHA EM LATA - 250 G COM EMBALAGEM ABRE-FÁCIL, PESANDO APROXIMADAMENTE 250GRS, ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO PRÓPRIO SUÇO), MOLHO DE TOMATE TEMPERADO E SAL. VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO SIF.	GOMES DA COSTA	4,86	38.880,00

Valor R\$ 199.517,40 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Empresa: BHMINAS CESTAS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 24.271.187/0001-26

ITEM	QUANT. PNAE	QUANT. DEMAIS SEC.	TOTAL	UND	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
20	9.000	210	9.210	CX	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA - 1,5 KG BISCOITO CROCANTE. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, CREME DE MILHO OU AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR, SAL E FERMENTO. GORDURA TRANS 0 G. CAIXA CONTENDO 1,5 KG.	Prodasa	12,67	116.690,70
23	6.750	240	6.990	CX	BISCOITO SALGADO TIPO AGUA E SAL - 1,5 KG COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE MALTE, CARBONATO DE CÁLCIO, SAL, CREME DE MILHO OU AMIDO DE MILHO, FERMENTOS QUÍMICOS, OBTENDO QUANTIDADE POR PORÇÃO DE: GORDURA TRANS 0G. CAIXA CONTENDO 1,5 KG.	Prodasa	12,65	88.423,50
27	1.400	430	1.830	CX	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE 1,5 KG EMBALADO EM PAPEL CELOFANE OU POLIPROPILENO TRANSPARENTE E INODORO DE 1,5 KG E REEMBALADO EM CAIXAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL; DENOMINAÇÃO DE VENDA DO PRODUTO; LISTA DE INGREDIENTES; IDENTIFICAÇÃO DE ORIGEM; IDENTIFICAÇÃO DO LOTE; PRAZO DE VALIDADE OU ENVASE; PESO/QUANTIDADE; CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ SER ORIGINAL. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 120 DIAS NA DATA LIMITE DA ENTREGA. PRODUTO DEVE APRESENTAR-SE NA SUA FORMA ÍNTEGRA.	krokero	7,50	13.725,00
96	7.000	50	7.050	LT	SUCO CONCENTRADO DE CAJU LITRO EMBALAGEM DE 1 LITRO. INGREDIENTES: SUCO DE CAJU, CONSERVANTES, AROMA NATURAL DE CAJU. PRODUTO NÃO FERMENTADO E NÃO ALCOOLICO, HOMOGENEIZADO E PASTEURIZADO.	Gran Ville	3,98	28.059,00





97	6.500	50	6.550	LT	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA – LITRO EMBALAGEM DE 1 LITRO. INGREDIENTES: SUCO DE GOIABA INTEGRAL, CONSERVANTES, PRODUTO NAO FERMENTADO E NÃO ALCOOLICO, HOMOGENEIZADO E PASTEURIZADO; REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO.	Gran Ville	4,20	27.510,00
98	6.500	50	6.550	LT	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJA – LITRO EMBALAGEM DE 1 LITRO. INGREDIENTES: SUCO DE MARACUJÁ, ACIDULANTE: ACIDO CITRICO (INS 330); CONSERVANTES, PRODUTO NAO FERMENTADO E NÃO ALCOOLICO, HOMOGENEIZADO E PASTEURIZADO; REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO.	Gran Ville	8,50	55.675,00
Valor R\$ 330.083,20 (TREZENTOS E TRINTA MIL OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)								

Empresa: COMERCIAL ANGOS LTDA-EPP
CNPJ: 07.301.845/0001-66

ITEM	QUANT. PNAE	QUANT. DEMAIS SEC.	TOTAL	UND	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
09	6.000	-	6.000	KG	ALMONDEGA BOVINA CONGELADA INDUSTRIALIZADA, PESANDO APROXIMADAMENTE 20GR, COMPOSTA DE CARNE BOVINA, AGUA, FARINHA DE ROSCA, CONDIMENTOS NATURAIS, E OUTROS COMPONENTES CARACTERISTICOS DO PRODUTO, DEVERÁ TER EM SUA COMPOSICAO GORDURA MAXIMA DE 18%, EMBALADAS EM EMBALAGENS ATOXICAS DE NO MAXIMO 04KG, LACRADAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS COM O NOME DO FABRICANTE, MARCA, PESO LIQUIDO, SIF DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.COM VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS E NÃO PODERÁ TER A DATA DE FABRICACAO ANTERIOR A 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	PLENA	9,77	58.620,00
34	22.000	-	22.000	KG	CARNE BOVINA EM CUBOS, ADEM CONGELADA, E NO MAXIMO 10% DE GORDURA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, COM EMBALAGEM PLASTICA A VACUO ORIGINAL, PESANDO 01 KG, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº304 DE 22/04/96 E Nº145 DE 22/04/98, DA RESOLUCAO DA ANVISA Nº105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILANCIA SANITARIA.	FRIGO SELETA	11,49	252.780,00
63	600	-	600	PCT	LINGUICA EM GOMO DE PERNIL PURA, COM BAIXO TEOR DE GORDURA, MENOR QUE 20%, CONGELADA, EMBALAGEM PLASTICA ORIGINAL, PESANDO 05 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº304 DE 22/04/96 E Nº145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA, Nº105DE 15/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILANCIA SANITARIA.	FRIGO SELETA	36,00	21.600,00





79	25.000	240	25.240	KG	PEITO DE FRANGO SEM OSSO CONGELADO, SEM PELE, SEM APARAS, SEM TEMPERO, CONGELADO, MÁXIMO DE 8% DE ÁGUA DE COMPOSIÇÃO. EMBALAGEM A VACUO ORIGINAL PESANDO 01 KG CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO ESPECIFICADO NA EMBALAGEM E SIF DO FABRICANTE.	FRIGO SELETA	7,87	198.638,80
85	150	-	150	PC	SALSICHA TIPO HOT-DOG DE CARNE BOVINA / SUINA / FRANGO COM NO MÁXIMO DE 2% DE AMIDOISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS) COM ADIÇÃO DE ÁGUA OU GELO NO MÁXIMO DE 10%. DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS. EM PACOTE DE 3 KG, DEVIDAMENTE SELADO, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, DO PRODUTO E MARCA /PROCEDÊNCIA. VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 6 MESES CONTADOS DA ENTREGA.	FRIAL	14,97	2.245,50

Valor R\$ 533.884,30 (QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS)

Empresa: DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA LTDA-EPP
CNPJ: 65.186.835/0001-23

ITEM	QUANT. PNAE	QUANT. DEMAIS SEC.	TOTAL	UND	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
39	-	7.000	7.000	PCT	COPO PLASTICO DESCARTAVEL BRANCO - 200 ML (100 UNID.). MATERIAL ATOXICO DE PS - POLIESTIRENO PRODUTO PARA CONSUMO DE AGUA, REFRIGERANTE, SUCOS, ETC. APROVADO PELA ABNT NORMA NBR 14865.	VERO COPO	2,26	15.820,00

Valor R\$ 15.820,00 (QUINZE MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS)

Empresa: DISTRIBUIDORA MÚLTIPLA LTDA-ME
CNPJ: 10.777.020/0001-27

ITEM	QUANT. PNAE	QUANT. DEMAIS SEC.	TOTAL	UND	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
06	-	1.500	1.500	UN	AGUA MINERAL 1,5 LITROS Natural sem gás, de primeira qualidade, acondicionada em garrafa pet, tampa com rosa e lacre, data de validade de no mínimo 06 (seis) meses à partir do seu envasamento. A rotulagem deve conter ainda: marca, classificação, fonte de procedencia, prazo de validade, data de envase, características físico- química e demais informações exigida na legislação em vigor.	TROPICAL	1,20	1.800,00
07	-	12.000	12.000	UN	AGUA MINERAL COPO 200ML SEM GAS; FORNECIDA EM COPO PLASTICO DE 200 ML, COM TAMPA ALUMINIZADA, ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 48 COPOS.	TROPICAL	0,42	5.040,00





18	-	720	720	PCT	BISCOITO AGUA E SAL - 27 G EMBALAGEM INDIVIDUAL, APROXIMADAMENTE 27 GRAMAS, MAXIMO 12% DE SODIO POR PORCAO, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, TABELA DE VALORES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.	RICHESTER	0,41	295,20
21	-	190	190	PCT	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - 180 G BISCOITO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO EM 100 GRAMAS: VALOR ENERGETICO - MINIMO 440 KCAL; PROTEINAS - MINIMO 7,9 G; CARBOIDRATOS - 73,4 G; FIBRA ALIMENTAR - MINIMO 2,1 G. PACOTE CONTENDO NO MINIMO 180 (CENTO E OITENTA) GRAMAS.	RACINE	1,43	271,70
48	3.000	-	3.000	KG	FARINHA DE MANDIOCA, PACOTE DE 1KG SECA, FINA, BRANCA, TORRADA, TIPO 1, EMBALAGEM EM POLIETILENO CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.	TRYUMPHO	3,87	11.610,00
59	320.000	-	320.000	UN	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS VITAMINADO POTE COM 120G APROXIMADAMENTE, SABORES VARIADOS, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 40 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICACAO, COMPOSICAO NUTRICIONAL E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO S.I.F. ou IMA.	IORBOM	0,51	163.200,00
64	6.000	560	6.560	PT	MARGARINA VEGETAL COM SAL - 500 G POTE PLASTICO DE 500 GRS, NO MINIMO 80 % DE LIPIDIO E 0% DE GORDURA TRANS, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	QUALY	4,50	29.520,00
69	6.000	480	6.480	UN	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA 200GR PESO LIQUIDO COM GRAOS INTEIROS, IMERSO EM LIQUIDO DE COBERTURA, COM TEXTURA APROPRIADA, TAMANHO UNIFORME E SEM DEFEITOS, ISENTO DE SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRA VARIEDADE E ESPECIE ACONDICIONADOS EM LATAS HERMETICAMENTE FECHADA, SENDO CONSIDERADA COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO, EM LATAS DE 200 GRAMAS. (VALIDADE 24 MESES).	STELA D'OURO	1,19	7.711,20
71	-	4.500	4.500	UN	MINI SANDUICHE - MORTADELA SANDUICHE DE PAO DE SAL (50G) FORNECIDO EM EMBALAGENS PLASTICAS INDIVIDUAIS PROPRIAS PARA SANDUICHE, CONTENDO 02 (DOIS) FATIAS DE MORTADELA DE PRIMEIRA QUALIDADE.	QM	1,79	8.055,00
72	-	4.500	4.500	UN	MINI SANDUICHE - MUCARELA SANDUICHE DE PAO DE SAL (50G) FORNECIDO EM EMBALAGENS PLASTICAS INDIVIDUAIS, PROPRIAS PARA SANDUICHE, CONTENDO 02 (DOIS) FATIAS DE QUEIJO DE MUÇARELA DE PRIMEIRA QUALIDADE.	QM	3,43	15.435,00
73	-	6.100	6.100	UN	MINI SANDUICHE - PRESUNTO E MUCARELA SANDUICHE DE PAO DE SAL FORNECIDO EM EMBALAGENS PLASTICAS INDIVIDUAIS PROPRIAS PARA SANDUICHE, CONTENDO 01 (UM) FATIA DE PRESUNTO DE PRIMEIRA QUALIDADE E 01 (UM) FATIA DE QUEIJO MUÇARELA DE PRIMEIRA QUALIDADE.	QM	3,45	21.045,00



74	-	3.000	3.000	UN	MINI SANDUICHE – PRESUNTO SANDUICHE DE PAO DE SAL FORNECIDO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS INDIVIDUAIS PRÓPRIAS PARA SANDUÍCHE, CONTENDO 01 (UMA) FATIA DE PRESUNTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	QM	2,96	8.800,00
77	10.000	1.300	11.300	KG	PAO DE SAL - 50 G PAO FRANCES DE 50 (CINQUENTA) GRAMAS. COMPOSICAO: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA E AÇÚCAR. A CASCA DEVERÁ SER DOURADA NA PARTE SUPERIOR E MARROM NA INFERIOR, COM ESPESSURA APROXIMADA DE 1A 2 MM, NÃO DURA E SIM CROCANTE, SEM A PRESENÇA DE PESTANA OU INCISÃO DA MASSA. COM MIOLO CONSISTENTE, DE COR CREME, COM CAVIDADES IRREGULARES, TEXTURA MACIA, AVELUDADA, SEDOSA E ELÁSTICA. O VOLUME DEVERÁ SER NORMAL PARA O PESO (50 GRAMAS), SIMÉTRICO, UNIFORMIDADE NO ASSADO, AROMA E SABOR TÍPICOS, COM QUEBRA UNIFORME E VISÍVEL. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGENS FECHADAS, PRÓPRIAS PARA ALIMENTO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE. O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR VALIDADE DO PRODUTO, NO PRAZO MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS APÓS A ENTREGA.	QM	15,00	169.500,00
78	148.00	-	148.000	UN	PAO PARA HOT- DOG - 50 G PESANDO APROXIMANDAMENTE 50GR, FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, SORO DE LEITE, ESTABILIZANTE MONO DIGLICERÍDEOS E CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO.	QM	0,64	94.720,00
86	-	23.000	23.000	UN	SANDUICHE – MORTADELA SANDUÍCHE DE PÃO DE SAL (50G) FORNECIDO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS INDIVIDUAIS PRÓPRIAS PARA SANDUÍCHE, CONTENDO 02 (DOIS) FATIAS DE MORTADELA DE PRIMEIRA QUALIDADE	QM	3,63	83.490,00
87	-	23.000	23.000	UN	SANDUICHE – MUCARELA SANDUÍCHE DE PÃO DE SAL (50G) FORNECIDO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS INDIVIDUAIS, PRÓPRIAS PARA SANDUÍCHE, CONTENDO 02 (DOIS) FATIAS DE QUEIJO DE MUÇARELA DE PRIMEIRA QUALIDADE	QM	3,86	88.780,00
88	-	10.100	10.100	UN	SANDUICHE - PRESUNTO E MUCARELA SANDUICHE COM PAO DE SAL (50 G) FORNECIDO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS INDIVIDUAIS, PRÓPRIAS PARA SANDUÍCHE, CONTENDO 01 (UM) FATIA DE PRESUNTO DE PRIMEIRA QUALIDADE E 01 (UM) FATIA DE QUEIJO MUÇARELA DE PRIMEIRA QUALIDADE.	QM	4,21	42.521,00
89	-	5.000	5.000	UN	SANDUICHE – PRESUNTO SANDUICHE DE PAO DE SAL (50G) FORNECIDO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS INDIVIDUAIS PRÓPRIAS PARA SANDUÍCHE, CONTENDO 02 (DOIS) FATIAS DE PRESUNTO DE BOA QUALIDADE.	QM	3,86	19.300,00
90	-	7.200	7.200	UN	SANDUICHE DE MINI PAO DOCE REDONDO DE FRANGO. COM RECHEIO DE APROXIMADAMENTE 15 GR DE FRANGO DESFIADO, 10GR DE TOMATE PICADINHO, SAL, MAIONESE E ALFACE. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL FILME.	QM	7,00	50.400,00
91	-	2.200	2.200	UN	SANDUICHE DE MINI PAO DOCE REDONDO DE MUCARELA COM RECHEIO DE 01 FATIA MUCARELA, 10GR DE TOMATE PICADINHO E ALFACE. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL FILME.	QM	4,00	8.800,00





92	-	4.200	4.200	UN	SANDUICHE DE MINI PAO DOCE REDONDO DE PRESUNTO COM RECHEIO DE 01 FATIA PRESUNTO, 10GR DE TOMATE PICADINHO E ALFACE. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL FILME.	QM	3,96	16.632,00
107	-	1.000	1.000	CX	SUCO PRONTO LIGHT DE GOIABA - 200 ML APRESENTACAO: PRONTO PARA CONSUMO, SEM SACAROSE (LIGHT), SABOR DE GOIABA. EMBALAGEM TETRAPACK COM CANUDO, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, TABELA DE VALORES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA CONTENDO 200 ML.	TIAL	0,97	970,00
108	-	1.000	1.000	CX	SUCO PRONTO LIGHT DE MANGA - 200 ML APRESENTACAO: PRONTO PARA CONSUMO, SEM SACAROSE (LIGHT), SABOR DE MANGA. EMBALAGEM TETRAPACK COM CANUDO, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, TABELA DE VALORES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA CONTENDO 200 ML.	TIAL	0,97	970,00

Valor R\$ 848.946,10 (OITOCENTOS E QUARENTA E OITO MIL NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS)

Empresa: EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA-ME
CNPJ: 00.944.944/0001-17

ITEM	QUANT. PNAE	QUANT. DEMAIS SEC.	TOTAL	UND	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
22	2.000	290	2.290	PCT	BISCOITO POLVILHO - PCT 200 G SALGADO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE CONTENDO 200 GRAMAS.	BISCOPAO	2,59	5.931,10
30	-	359	359	KG	BOLO DE TRIGO - KG PRODUTO ASSADO, CONSTITUÍDO POR MISTURAS EM PÓ DE VÁRIOS INGREDIENTES (FARINHAS OU AMIDO, AÇÚCAR, FERMENTO QUÍMICO OU BIOLÓGICO), PODENDO CONTER OVOS, MANTEIGA, GORDURAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS QUE CARACTERIZAM O PRODUTO. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO FECHADO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE. O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR A VALIDADE DO PRODUTO, NO PRAZO MÍNIMO DE 24 HORAS.	BISCOPAO	18,86	6.770,74
40	-	2.300	2.300	PCT	COPO PLASTICO DESCARTAVEL BRANCO - 50 ML (100 UNID.). VOLUME: 50 ML. MATERIAL ATOXICO DE PS - POLIESTIRENO. PRODUTO PARA CONSUMO DE CAFE. APROVADO PELA ABNT.	VERO COPO	1,15	2.645,00
109	2.200	240	2.440	KG	TEMPERO MASSA DE ALHO COM SAL CONTENDO 01 KG, COM MAIOR CONCENTRAÇÃO DE ALHO, COM ASPECTO UMIDECIDO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, INGREDIENTES, COMPOSICAO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	DONA NEGA	3,49	8.515,60

Valor R\$ 23.862,44 (VINTE E TRÊS MIL OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)



Empresa: FRIGORÍFICO CALAFATE LTDA
CNPJ: 41.902.610/0001-68

ITEM	QUANT. PNAE	QUANT. DEMAIS SEC.	TOTAL	UND	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
35	20.000	240	20.240	KG	CARNE BOVINA, MOIDA, DE SEGUNDA, SEM OSSO DE SEGUNDA, SEM OSSO, ACEM, CONGELADA, NO MAXIMO 10% DE GORDURA, EMBALAGEM PLASTICA A VACUO ORIGINAL, PESANDO 01KG,CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUCAO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILANCIA SANITARIA	CALAFATE	6,63	134.191,20
36	20.000	-	20.000	KG	CARNE SUINA EM ISCAS DE PERNIL CONGELADA (O PRODUTO DEVERA SER PRODUZIDO DENTRO DOS PADROES ESTABELECIDOS PELO REGULAMENTO DE INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE ORIGEM ANIMAL. PRAZO DE VALIDADE/CONDICOES DE ARMAZENAMENTO E CONSERVACAO (COM TEMPERATURA IDEAL): EMBALAGEM FECHADA: VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES. EMBALAGEM PRIMARIA CONTENDO 1 KG EM MATERIAL PLASTICO DE POLIETILENO, ATOXICO E RESISTENTE, CONTENDO A TABELA NUTRICIONAL; MARCA COMERCIAL, NOME E DESCRICAO DO PRODUTO, CARIMBO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO (SIF) OU DO INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUARIA, E DEMAIS DIZERES OBRIGATORIOS, CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. EMBALAGEM SECUNDARIA EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADO, RESISTENTE AO IMPACTO.)	CALAFATE	6,51	130.200,00

Valor R\$ 264.391,20 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)

Empresa: HERCÍLIO DISTRIBUIDORA LTDA-ME
CNPJ: 18.006.775/0001-30

ITEM	QUANT. PNAE	QUANT. DEMAIS SEC.	TOTAL	UND	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
02	150	-	150	PT	ACHOCOLATADO EM PO, EMBALAGEM DE 210G EMBALAGEM DE 210G INSTANTANEO A FRIO, TRADICIONAL, SEM SACAROSE E SEM GLUTEM A BASE DE CACAU E MALTODEXTRINA, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	Gold	8,90	1.335,00
03	-	25.500	25.500	UN	ACHOCOLATADO PRONTO PARA SERVIR - 200 ML ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A E C E ÁCIDO FÓLICO. NATURALMENTE RICO EM PROTEÍNAS E FONTE DE CÁLCIO. EMBALAGEM TETRA PAK CONTENDO 200 ML	Quatá	0,65	16.575,00





04	5.000	2.765	7.765	PCT	ACUCAR CRISTAL - 5 KG COR: BRANCA; ODOR E SABOR: PROPRIO DO PRODUTO; ASPECTO SOLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS E LIVRE DE IMPUREZAS; COMPOSICAO: SACAROSE IGUAL OU SUPERIOR A 99,7, EMPACOTADO EM EMBALAGEM DE 5 KG, EM POLIETILENO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA.	Tryumpho	7,79	60.489,35
05	150	400	550	FR	ADOCANTE DIETETICO - 100 ML COMPOSTO POR SACARINA SODICA E CICLAMATO DE SODIO. CONTEUDO LIQUIDO MINIMO DE 100 ML.	Assugrin	1,59	874,50
10	740	40	780	PCT	AMENDOIM DE GRAO CRU - 500G GRAO CRU DESCASCADO CATADO TIPO UNICO EMBALAGEM COM 500 G, POLIETILENO CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE	Pachá	4,79	3.736,20
11	800	-	800	PCT	AMIDO DE MILHO EM PO, 500 GRA CONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAIS DE FABRICA DE 500 GR ISENTO DE MATERIAS TERROSAS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE COM ESPECIFICACAO DOS INGREDIENTES, INFORMACOES DO FABRICANTE E DATA DE VENC ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	Pachá	1,43	1.144,00
12	11.100	-	11.100	PCT	ARROZ BRANCO - PACOTE C/ 5 KG SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 5KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA.	Mundial	9,69	107.559,00
13	600	-	600	PCT	AVEIA, EM FLOCOS FINOS 500G COMPOSICAO NUTRICIONAL MINIMA (EM 100G): 15G DE PROTEINA / 7,5 G DE LIPÍDIOS / 55G DE CARBOIDRATOS / VALOR CALÓRICO 347,5 KCAL. LIVRE DE SÓDIO E GORDURA TRANS. PACOTE DE 500 G.	Pachá	3,04	1.824,00
14	-	300	300	UN	BARRA DE BISCOITO - SABOR CHOCOLATE (25 G) BARRA DE BISCOITO COM RECHEIO SABOR CHOCOLATE EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO APROXIMADAMENTE 25 GR, RECHEIO SABOR CHOCOLATE (AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, LEITE EM PÓ INTEGRAL, FIBRA DE AVEIA), FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FERMENTOS. VALOR NUTRICIONAL APROXIMADO POR UNIDADE: 90 KCAL; 15 GR DE CARBOIDRATOS; 0,7 GR DE PRO-TEÍNAS.	Bauducco	1,18	354,00
15	-	300	300	UN	BARRA DE BISCOITO - SABOR GOIABA (40 G) BARRA DE BISCOITO COM RECHEIO SABOR GOIABA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO 40 GR APROXIMADAMENTE. RECHEIO SABOR GOIABA (POLPA DE GOIABA, AMIDO, AÇÚCAR), FARINHA DE TRIGO, FERMENTOS. VALOR NUTRICIONAL APROXIMADO POR UNIDADE: 90 KCAL; 16 GR DE CARBOIDRATOS; 1,2 GR DE PROTEÍNAS	Bauducco	1,18	354,00



29	-	50	50	KG	BOLO DE FESTA - KG PRODUTO ASSADO, COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE E/OU DOCE DE FRUTA, CONSTITUÍDO POR MISTURAS EM PÓ DE VÁRIOS INGREDIENTES (FARINHAS OU AMIDO, AÇÚCAR, FERMENTO QUÍMICO OU BIOLÓGICO), PODENDO CONTER OVOS, MANTEIGA, GORDURAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS QUE CARACTERIZAM O PRODUTO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA ALIMENTO, FECHADA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE. O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR A VALIDADE DO PRODUTO, NO PRAZO MÍNIMO DE 24 HORAS. SABORES VARIADOS (BAUNILHA, COCO, CHOCOLATE, ABACAXI, ETC) SENDO O MESMO DEFINIDO PELO REQUISITANTE NO MOMENTO DO PEDIDO.	Hercílio	36,90	1.845,00
31	-	40	40	PCT	BOMBOM COM FORMATO DE BOLA (OU SIMILAR) (BOMBOM COM RECHEIO, ENVOLVIDO POR UMA CAMADA BISCOITO WAFER E COBERTO COM UMA CAMADA DE CHOCOLATE AO LEITE. INGREDIENTES: AÇÚCAR, ÓLEO DE SOJA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CASTANHA DE CAJU, SORO DE LEITE EM PÓ, MANTEIGA DE CACAU, CACAU EM PÓ, LEITE EM PÓ INTEGRAL, FLOCOS DE ARROZ, GORDURA VEGETAL, GEMA DE OVO. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 50 (CINQUENTA) UNIDADES COM APROXIMADAMENTE 20 G CADA. PESO LÍQUIDO APROXIMADO: 01 (UM) QUILO)	Serenata de Amor	25,20	1.008,00
33	1.300	30	1.330	PCT	CANJICA DE MILHO - TIPO I (500 G) COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	Pachá	1,25	1.662,50
45	-	200	200	UN	DOCE EM TABLETE SABOR GOIABADA (30G) EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	Valencia	0,15	30,00
46	-	200	200	UN	DOCE EM TABLETE SABOR LEITE COM 20G EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	Oliveira	0,50	100,00
49	4.200	-	4.200	PCT	FARINHA DE MILHO AMARELA (PCT C/ 500 G) PRODUTO OBTIDO PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO, PREVIAMENTE MACERADO SOCADO E PENEIRADO, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDAS OU RANÇOSAS. EMBALAGEM DE 500GR	Pachá	1,30	5.460,00



16	-	600	600	UN	BARRA DE CEREAL COM BANANA E COBERTURA DE CHOCOLATE (25 G) INGREDIENTES: XAROPE DE GLICOSE, CEREAIS, BANANA E COBERTURA DE CHOCOLATE, PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS APROVADAS. CARACTERÍSTICAS NUTRICIONAIS MÍNIMOS POR BARRA: -VALOR ENERGÉTICO: MÍNIMO 80 KCAL -CARBOIDRATOS: MÍNIMO DE 13 GR - PROTEÍNAS: MÍNIMA 0,8 GR. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO APROXIMADAMENTE 25 (VINTE E CINCO) GRAMAS.	Bauducco	1,15	690,00
19	-	230	230	PCT	BISCOITO AGUA E SAL - 200 G EMBALAGEM INDIVIDUAL 200 GRAMAS, MAXIMO 12% DE SODIO POR PORCAO, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, TABELA DE VALORES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.	Racine	1,30	299,00
24	-	50	50	PCT	BISCOITO SALGADO TIPO SALPET - 200 G CONTÉM TRIGO E SOJA. EMBALAGEM CONTENDO 02 (DOIS) PACOTES INDIVIDUAIS. EMBALAGEM DE PAPEL CELOFANE OU POLIPROPILENO TRANSPARENTE E INODORO. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMACOES: TABELA DE INFORMACAO NUTRICIONAL, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, IDENTIFICACAO DE ORIGEM, IDENTIFICACAO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE OU ENVASE, PESO, CONDICAOES DE ARMAZENAMENTO. A EMBALAGEM DEVERA SER ORIGINAL, O PRODUTO NAO PODERA TER DATA DE FABRICACAO SUPERIOR A 120 DIAS NA DATA LIMITE DA ENTREGA. PESO APROXIMADO 200 GRAMAS.	Aymoré	2,36	118,00
25	-	50	50	PCT	BISCOITO SEQUILHOS SABOR COCO - 500 G INGREDIENTES AMIDO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL, OVOS E SAL. FERMENTO QUIMICO E AROMATIZANTE, NAO CONTENDO GLUTEN. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 500 GR	Seven Boys	6,80	340,00
26	-	50	50	PCT	BISCOITO SEQUILHOS SABOR LARANJA - 500 G INGREDIENTES AMIDO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL, OVOS E SAL. FERMENTO QUIMICO E AROMATIZANTE, NAO CONTENDO GLUTEN. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 500 GR.	Vale D'Ouro	6,99	349,50
28	-	2.220	2.200	UN	BOLINHO DE FARINHA DE TRIGO - 40 G RECHEIO CREMOSO, SABORES (BAUNILHA, CHOCOLATE E MORANGO), PADRÃO. APRESENTACAO DA EMBALAGEM: IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, TABELA DE VALORES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE. PESO DE CADA UNIDADE: 40 GRAMAS.	Baudcco	0,90	1.980,00





50	1.400	-	1.400	UN	FARINHA DE ROSCA OBTIDA ATRAVÉS DE MATÉRIA- PRIMA Sã E LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS VEGETAIS E ANIMAIS ACONDICIONADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALAGEM DE 500G	Pachá	1,67	2.338,00
51	6.000	1.920	7.920	KG	FARINHA DE TRIGO, ESPECIAL PCT C/1KG EMBALAGEM, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNMPA O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Estrela D'Alva	1,49	11.800,80
52	100	-	100	KG	FECULA DE BATATA, PACOTE DE 01 KG GRUPO FECULA DE BATATA, TIPO 1.	Amafil	5,50	550,00
54	1.100	240	1.340	UN	FERMENTO EM PO QUÍMICO - 250 G EMBALAGEM 250GR, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 03 MESES.	Amo	2,60	3.484,00
55	1.900	-	1.900	KG	FUBA MIMOSO FINO, EMBALAGEM DE 1 KG EM POLIETILENO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU DA SAÚDE E ATENDER A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS	Pachá	1,09	2.071,00
56	200	-	200	PCT	GELATINA DIETÉTICA SABORES VARIADOS, EMBALAGEM 12 GR, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	Bretze	1,03	206,00
58	-	2.000	2.000	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL (20 X 20 CM) - 50 UNID. (PAPEL BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 X 20 CENTÍMETROS, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SEM FUROS, MATERIAIS ESTRANHOS OU SUJIDADES, EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO COM 50 (CINQUENTA) UNIDADES, REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO, CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE).	Face a Face	0,60	1.200,00
60	-	50	50	UN	LEITE CONDENSADO (PESO LIQ. 395 G) LEITE CONDENSADO, COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL E AÇÚCAR, CONCENTRADO DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE APROPRIADO, COM PESO LÍQUIDO DE 395 GRS. (VALIDADE 12 MESES)	Fazendera	2,49	124,50





62	-	4.565	4.565	LT	LEITE INTEGRAL LITRO INTEGRAL, LONGA VIDA, INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF). COMPOSIÇÃO MÍNIMA POR LITRO: VALOR ENERGÉTICO: 550 KCAL; CARBOIDRATOS: 40G; PROTEÍNAS: 30G; LÍPIDIOS: 30G. VALIDADE NÃO INFERIOR A 4 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Quatá	1,99	9.084,35
68	-	2.500	2.500	PCT	MILHO P/ PIPOCA PACOTE 500GR DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 15% POR PESO; ACONDICIONADO EM SACO FILME BOPP, COM VALIDADE MINIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-33(DECRETO 12486,DE 20/10/78).	Pachá	1,35	3.375,00
70	-	100	100	KG	MINI CASADINHOS DE GOIABADA INGREDIENTES MARGARINA, ACUCAR, SAL, FARINHA DE TRIGO, RECHEIO DE GOIABADA.	Hercílio	24,00	2.400,00
76	-	930	930	KG	PAO DE QUEIJO ASSADO INGREDIENTES BÁSICOS: ÁGUA, FÉCULA DE MANDIOCA, POLVILHO, OVO, ÓLEO DE SOJA, MARGARINA, QUEIJO, SAL E LEITE INTEGRAL. SEM GLÚTEN. FORMATO ARREDONDADO, TAMANHO COQUETEL, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE. O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR A VALIDADE DO PRODUTO, NO PRAZO MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS APÓS A ENTREGA.	Hercílio	29,26	27.211,80
83	-	2.176	2.176	CT	SALGADINHOS DE FESTA (FRITOS E SERVIDOS QUENTES). TIPOS: COXINHA DE FRANGO, PASTEL PORTUGUÊS, EMPADA, BOLINHAS DE PRESUNTO E QUEIJO, QUIBE E OUTROS. PESO MÍNIMO DE CADA SALGADO: 20 (VINTE) GRAMAS.	Hercílio	39,90	86.822,40
99	-	1.530	1.530	CX	SUCO PRONTO DE ACEROLA - 1000 ML APRESENTAÇÃO: PRONTO PARA CONSUMO, SABOR DE ACEROLA. EMBALAGEM TETRAPACK COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA CONTENDO 1000 ML.	Nutri Néctar	3,35	5.125,50
100	-	670	670	CX	SUCO PRONTO DE CAJU - 1000 M APRESENTAÇÃO: PRONTO PARA CONSUMO, SABOR DE CAJU. EMBALAGEM TETRAPACK COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA CONTENDO 1000 ML.	Nutri Néctar	3,35	2.244,50
101	-	2.000	2.000	CX	SUCO PRONTO DE GOIABA - 200 ML APRESENTAÇÃO: PRONTO PARA CONSUMO, SABOR DE GOIABA, EMBALAGEM TETRAPACK, COM CANUDO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA CONTENDO 200 ML.	Nutri Néctar	1,10	2.200,00





102	-	25.320	25.320	CX	SUCO PRONTO DE LARANJA - 200 ML APRESENTACAO: PRONTO PARA CONSUMO, SABOR DE LARANJA, EMBALAGEM TETRAPACK, COM CANUDO, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA CONTENDO 200 ML.	Nutri Néctar	1,10	27.852,00
103	-	2.000	2.000	CX	SUCO PRONTO DE MANGA - 200 ML APRESENTACAO: PRONTO PARA CONSUMO, SABOR DE MANGA, EMBALAGEM TETRAPACK, COM CANUDO, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA CONTENDO 200 ML.	Nutri Néctar	1,10	2.200,00
104	-	560	560	CX	SUCO PRONTO DE PESSEGO - 1000 ML APRESENTACAO: PRONTO PARA CONSUMO, SABOR DE PESSEGO. EMBALAGEM TETRAPACK COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA CONTENDO 1000 ML.	Nutri Néctar	3,33	1.864,80
105	-	27.000	27.000	CX	SUCO PRONTO DE PESSEGO - 200 ML APRESENTACAO: PRONTO PARA CONSUMO, SABOR DE PÊSSEGO, EMBALAGEM TETRAPACK, COM CANUDO, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA CONTENDO 200 ML.	Nutri Néctar	1,10	29.700,00
106	-	27.000	27.000	CX	SUCO PRONTO DE UVA - 200 ML APRESENTACAO: PRONTO PARA CONSUMO, SABOR DE UVA, EMBALAGEM TETRAPACK, COM CANUDO, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA CONTENDO 200 ML.	Nutri Néctar	1,10	29.700,00
110	-	560	560	UN	TORTA DE FRANGO PEDACO COM APROXIMADAMENTE 10 CMX8CM PEDACO COM APROXIMADAMENTE 10 CMX8CM FATIA DE TORTA SALGADA DE FRANGO, PESANDO APROXIMADAMENTE 150 GRS. CADA FATIA DEVERA SER FORNECIDA EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	Hercílio	3,00	1.680,00
111	500	-	500	FR	VINAGRE TINTO AGRIN FRASCO COM 750 ML FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL, RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO DE ÁL-COOL (90%), ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS EM MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, COM VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, ACONDICIONADOS EM FRASCO PLÁSTICO, COM TAMPA INVOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO 750 ML. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA.	Toscano	1,35	675,00

Valor R\$ 462.036,70 (QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)





Empresa: ITA MIXX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME
CNPJ: 19.206.551/0001-34

ITEM	QUANT. PNAE	QUANT. DE MAIS SEC.	TOTAL	UND	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	1.300	120	1.420	CX	ACHOCOLATADO EM PO INSTANTANEO - 2 KG CAIXA DE 02 KG. COMPOSICAO: ACUCAR, EXTRATO DE MALTE, SAL, LEITE EM PO DESNATADO, CACAU EM PO, SORO DE LEITE EM PO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA.	VITAGRAN	18,80	26.696,00
38	250	-	250	KG	COCO RALADO EMBALAGEM DE 1KG PURO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU PAPEL, ORIGINAL DE FABRICA, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	VITAGRAN	14,50	3.625,00
80	400	-	400	PCT	PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA - 500 GR VALIDADE NAO INFERIOR A 4 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	VITAGRAN	3,70	1.480,00

Valor R\$ 31.801,00 (TRINTA E UM MIL OITOCENTOS E UM REAIS)

Empresa: JACIARA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 02.866.758/0003-02

ITEM	QUANT. PNAE	QUANT. DE MAIS SEC.	TOTAL	UND	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
61	13.000	-	13.000	KG	LEITE EM PO INTEGRAL LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO, DE ORIGEM ANIMAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO 8 VITAMINAS E MINERAIS. ISENTO DE GORDURAS TRANS. EMBALADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA COM 1KG. NO SEU RÓTULO DEVERÁ TER INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, TABELA NUTRICIONAL COM IDENTIFICAÇÃO DA PORÇÃO, MODO DE PREPARO, RENDIMENTO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE, DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	LEITINHO	12,29	159.770,00

Valor R\$ 159.770,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS)

Empresa: MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 05.656.062/0001-70

ITEM	QUANT. PNAE	QUANT. DE MAIS SEC.	TOTAL	UND	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
32	2.600	10.750	13.350	PCT	CAFE TRADICIONAL TORRADO E MOIDO - 500 G EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA; COM SELO DE PUREZA ABIC E DE QUALIDADE PQC. EMPACOTADO À VÁCUO. SEM GLÚTEN. PACOTE CONTENDO 500 GRAMAS.	SAVASSI TRADE VACUO	6,60	88.110,00



**Valor R\$ 88.110,00 (OITENTA E OITO MIL CENTO E DEZ REAIS)****Empresa: SOMA ALIMENTOS DO BRASIL EIRELI**
CNPJ: 15.868.808/0001-62

ITEM	QUANT. PNAE	QUANT. DEMAIS SEC.	TOTAL	UND	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
42	85.000	-	85.000	UN	DOCE EM TABLETE DE BANANA EMBALAGEM DE (25GR) - BANANADA SABOR BANANA NATURAL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, INGREDIENTES: BANANA, SABOR CARACTERISTICO, DOCE NATURAL DA BANANA. SEM GLUTEN. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE DE 12 MESES.	NATURA FRUTI	0,59	50.150,00
43	85.000	-	85.000	UN	DOCE EM TABLETE DE BANANA COM ABACAXI EMBALAGEM DE (25G) - BANANADA SABOR BANANA COM ABACAXI SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, INGREDIENTES: BANANA, ABACAXI, SABOR CARACTERISTICO, DOCE NATURAL DE BANANA E ACIDEZ NATURAL DO ABACAXI. SEM GLUTEN. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE DE 12 MESES.	NATURA FRUTI	0,59	50.150,00
44	85.000	-	85.000	UN	DOCE EM TABLETE DE BANANA COM UVA PASSAS EMBALAGEM DE (25GR) (BANANADA) SABOR BANANA COM UVAS PASSAS NATURAL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, INGREDIENTES: BANANA, UVAS PASSAS. SABOR CARACTERISTICO, DOCE NATURAL DA BANANA E DA UVA PASSA. SEM GLUTEN. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE DE 12 MESES.	NATURA FRUTI	0,59	50.150,00
75	9.500	240	9.740	FR	OLEO VEGETAL COMESTIVEL A BASE DE SOJA - 900 ML ÓLEO REFINADO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 900 ML CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	SOYA	2,99	29.122,60

Valor R\$ 179.572,60 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**Valor Total Geral: 3.137.794,94 (TRÊS MILHÕES CENTO E TRINTA E SETE MIL SETECENTOS NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)****CONTRATANTES:**

Lagoa Santa, 06 de março de 2018

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
BRENO SALOMÃO GOMES



Andover
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETÁRIO MUNICIPAL DE BEM
ESTAR SOCIAL (INTERINO)
GILSON URBANO DE ARAÚJO

S. K. K. K.
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NILA ALVES DE REZENDE

C. B. B.
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
FAZENDA (INTERINA)
PATRÍCIA SIBELY D' AVELAR

CONTRATADAS:

Stuck
AMÁZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
LUIZ FERREIRA LIMA e/ou RAFAEL STUCK LIMA

Daniel
BHMINAS CESTAS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA
OSVALDO LUIS DA FONSECA JÚNIOR e DANIEL VIEIRA DA FONSECA

Ednilton
COMERCIAL ANGOS LTDA - EPP
EDNILTON LUCIO SANTOS

João Inácio
DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA LTDA - EPP
JOÃO INÁCIO SANTANA, e/ou GERALDO MAGELA SANTANA

Maria Helena
DISTRIBUIDORA MÚTIPLA LTDA - ME,
MARIA HELENA RAMOS FERREIRA e/ou SÉRGIO ARNALDO ALVES LOPES e/ou
PAULO SÉRGIO DA CUNHA



Anselmo Priscio Fonseca
EMPREENHIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA - ME
JULIANA MOURA DIAS,

Pl Cristiano dos Reis
FRIGORÍFICO CALAFATE LTDA,
EDMILTON NOGUEIRA GONTIJO

Pinheiro Viana
HERCÍLIO DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CINARA VIANA

[Signature]
ITA MIXX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME,
WALDEMAR PINHEIRO SILVA

[Signature]
JACIARA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
JENER LUIZ DO CARMO e/ou EDUARDO FAUSTINO JÚNIOR

[Signature]
MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA
ANTÔNIO SARKIS HOJRON FILHO e/ou MARCELO ANTÔNIO SARKIS e/ou
GUILHERME ANTONIO SARKIS

[Signature]
SOMA ALIMENTOS DO BRASIL EIRELI
SABRINA EVANGELISTA AMARO DA SILVA

Testemunhas:

CPF:

[Signature]
029.013.696-26

CPF:

[Signature]
034869246-30

